



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Portaria Conjunta nº 04, de 26 de outubro de 2007.

Dá nova redação à alínea I e ao § 1º do art. 1º e ao Anexo VI da Portaria Conjunta nº 3, de 3 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL do MINISTÉRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA NACIONAL DE HABITAÇÃO do MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria Interministerial nº 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda e do Ministério das Cidades, alterada pela Portaria Interministerial nº 611, de 28 de novembro de 2006, e tendo em vista a Medida Provisória nº 387, de 31 de agosto de 2007, a Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004, o art. 2º do Decreto nº 5.247, de 19 de outubro de 2004, e a Resolução nº 3.243, de 28 de outubro de 2004, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

R E S O L V E M:

Art. 1º A alínea I e o § 1º do art. 1º e o Anexo VI da Portaria Conjunta nº 3, de 3 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – data do acolhimento das propostas: 23/11/2007;

.....

§ 1º As instituições financeiras e os agentes financeiros do SFH contemplados nos leilões do PSH dos anos de 2002, 2003 e 2004 somente poderão participar deste leilão caso tenham enviado à Secretaria Nacional de Habitação a planilha “Situação dos Empreendimentos” do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, em setembro de 2007.

.....

Fl. 2 da Portaria Conjunta nº 04, de 26 de outubro de 2007.

ANEXO VI
CRONOGRAMA

Até dia 31/10/2007	Protocolo no Banco Central do Brasil da solicitação de declaração referida no § 3º do art. 1º.
Até dia 31/10/2007	Protocolo na Secretaria Nacional de Habitação da solicitação de declaração referida no § 6º do art. 1º.
Até dia 12/11/2007	Devolução à Secretaria do Tesouro Nacional dos recursos dos leilões do PSH referentes aos anos de 2002, 2003 e 2004, correspondentes às obras não iniciadas, conforme § 1º e § 2º do art. 1º.
Até dia 12/11/2007	Entrega pelo Banco Central do Brasil e pela Secretaria Nacional de Habitação das declarações referidas no § 3º e no § 6º do art. 1º.
Até dia 14/11/2007	Protocolo no Banco Central do Brasil de pedido de reconsideração de eventual indeferimento da solicitação de declaração referida no § 3º do art. 1º.
Até dia 14/11/2007	Protocolo na Secretaria Nacional de Habitação de pedido de reconsideração de eventual indeferimento da solicitação de declaração referida no § 6º do art. 1º.
Até dia 22/11/2007	Resultado dos pedidos interpostos ao Banco Central do Brasil e à Secretaria Nacional de Habitação.
Dia 23/11/2007	Protocolo na Secretaria do Tesouro Nacional das propostas de que trata o art. 1º.
Dia 28/11/2007	Divulgação do resultado do leilão no endereço eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional: http://www.stn.fazenda.gov.br .
Dia 28/04/2008	Último dia para contratação dos parcelamentos.
Dia 12/05/2008	Último dia para envio dos relatórios de aplicação de recursos referidos na alínea i, do subitem 4.2, do Anexo I da Portaria Interministerial nº 355, de 2005.

.....

Art. 2º Serão aceitas para os fins estabelecidos nos § 8º e § 9º do art. 1º da Portaria Conjunta nº 3, de 3 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, as declarações referidas nos § 3º e § 6º do art. 1º daquela Portaria, cujas emissões pelo Banco Central do Brasil ou pela Secretaria Nacional de Habitação tenham ocorrido a partir de 04/10/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

INÊS DA SILVA MAGALHÃES
Secretária Nacional de Habitação